



**CRIA O DIA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA EVANGÉLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA APROVA**

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Consciência Evangélica, a ser comemorado anualmente no dia 31 de outubro.

Art. 2º A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Uberlândia.

Art. 3º O Legislativo Municipal poderá homenagear as Igrejas Evangélicas em coordenação conjunta com as instituições Evangélicas de Uberlândia.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ver. Wender Marques  
Vereador

**Justificativa:**

O presente projeto visa homenagear o grupo evangélico de nossa sociedade que desempenham funções essenciais para cidadã de Uberlândia, pois ao longo dos séculos os antagonismos entre homens, grupos sociais e nacionalidades inteiras, provocados por diferenças religiosas, marcaram profundamente a história da humanidade, com a intolerância religiosa levando a conflitos minoritários que professavam crenças diferentes. Destarte, a pretexto da preservação de manifestações culturais e de tradições arraigadas no seio da sociedade, são mantidos inúmeros feriados nacionais decorrentes exclusivamente da prática do catolicismo, em detrimento das inúmeras religiões, principalmente evangélicas, que a cada ano multiplicam em muitas vezes seu número de fiéis, num acentuado processo de crescimento que marca profundamente a crença do povo brasileiro, mas que não encontram, de parte dos poderes públicos, qualquer tipo de reconhecimento e sequer a consagração de uma única data oficial a homenagear o seu culto. Assim, a dinâmica do desenvolvimento das sociedades, os avanços e conquistas no campo cultural e a evolução do pensamento humano haveriam de provocar e integração dos



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 75/2017

pensamentos religiosos para cumprirem o fim social desejado. Daí a razão da importância que assumem cada vez mais as igrejas evangélicas para o povo Uberlândia e que esse reconhecimento se faça sentir na instituição de uma data comemorativa com inserção no Calendário Oficial de Eventos do Município de Uberlândia. Neste sentido é que se busca homenagear o grupo evangélico para motivar suas ações em prol da sociedade. O que pretendemos é o reconhecimento, pelo que chamamos de DIA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA EVANGÉLICA, e que propomos seja celebrada no dia 31 de outubro, a data está relacionada com o "Dia da Reforma Protestante" e com a fixação das "95 Teses" do teólogo alemão, Martinho Lutero, na porta do castelo em Wittenberg na Saxônia em 31 de outubro de 1517, que deram ensejo à grande cisão da Igreja e ao surgimento das Igrejas Evangélicas. A Câmara Municipal realizará sessão especial para comemorar a referida data em coordenação conjunta com as instituições ligadas a esse segmento. Ante o exposto, submetemos à apreciação dos nossos Pares nesta Casa a presente proposição, na certeza de que obteremos o pronto apoio necessário à sua tramitação e aprovação final.

Ver. Wender Marques  
Vereador